



Prefeitura Municipal de Goianá
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45

PORTARIA Nº 078/2022

“Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apurar supostas condutas ilícitas praticadas pela servidora que menciona e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Goianá, no uso de suas atribuições legais, conferidas, pelo art. 81 e ss. da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista o disposto no art. 134 e 138 da Lei Municipal 061/1997;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores PERCILIARA MARIA DANIEL DA SILVA FAZZA, Professora de Pré Escolar, no exercício do cargo de Coordenadora da Educação Infantil, FERNANDO JOSÉ DE ALMEIDA MATOZINHO, Auxiliar Administrativo II e ELENA MARIA DO CARMO SILVA, Secretária Escolar; para, sob a presidência do primeiro membro mencionado acima, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas decorrentes dos fatos, supostamente praticados pela servidora FERNANDA MAZZONI ZAMPA, descritos em ofício da Enfermeira Responsável Técnico da Unidade Básica de Saúde, de Goianá, Sra. Bruna Delgado Mendes e Boletim de Ocorrências, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º - Afastar, preventivamente, sem prejuízo de sua remuneração, pelo período de 60 (sessenta) dias, a servidora FERNANDA MAZZONI ZAMPA, do exercício do cargo de Médico Clínico Geral, a fim de evitar influência na apuração relativa ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela presente Portaria.

Art. 4º - Fica proibido o acesso da Sra. FERNANDA MAZZONI ZAMPA às repartições internas desta Prefeitura, para acesso a sistemas internos, posse de equipamentos e de documentos durante a vigência desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Goianá-MG, 29 de dezembro de 2022

ESTEVAM DE ASSIS
BARREIROS:85597473700

Assinado de forma digital por
ESTEVAM DE ASSIS
BARREIROS:85597473700
Dados: 2022.12.29 07:10:20 -03'00'

Estevam de Assis Barreiros
Prefeito Municipal

Cristina Nunes Campos
Presidente Municipal de Condições

